

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO CURADOR**

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

Dispõe sobre a aprovação do valor do crédito do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Curador**, em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta, e nos termos da Resolução Nº 02/2012, de 30/10/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o valor de R\$ 49,81 (quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) do crédito inicial para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 24/2013, de 28/08/2013.

Artigo 2º. O valor do crédito será reajustado na forma da legislação vigente e mediante publicação de Ato Normativo da Fundação Universidade de Cruz Alta.

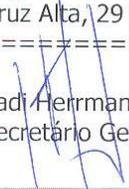
Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Elbio Nallen Jorgens
Presidente do Conselho Curador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de outubro de 2013.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral